



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ: 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

LEI Nº 643/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Matinha, no exercício de 2021, para o fim que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINHA/MA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Matinha, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de Matinha, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.950.242,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e dois reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES A SEREM INCLUÍDAS NO ORÇAMENTO			
0214 – FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS-FONTE	VALOR
12.361.0013.1031.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (Existente)		
	Aquisição de Imóveis (Incluir)	4.4.90.61 - 1119	65.000,00
12.361.0019.1028.0000	CONST. REFOR. E AMPLI. DE UNID. ESCOLAR E QUADRA DE ESPORTE (Existente)		
	Obras e Instalações (Incluir)	4.4.90.51 - 1119	291.268,08
12.361.0019.2031.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70% (Existente)		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.11 - 1118	505.966,33
	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.04 - 1118	116.842,71
12.361.0019.2076.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EJA 70% (Existente)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ: 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.11 - 1118	70.000,00
	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.04 - 1118	30.000,00
12.361.0019.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% (Existente)		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.11 - 1119	100.000,00
	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.04 - 1119	50.000,00
	Material de Consumo (Incluir)	3.3.90.30 - 1119	24.775,28
12.365.0019.1028.0000	CONST. REFOR. E AMPLI. DE UNID. ESCOLAR E QUADRA DE ESPORTE (Existente)		
	Equipamentos e Material Permanente (Incluir)	4.4.90.52 - 1119	50.000,00
	Obras e Instalações (Incluir)	4.4.90.51 - 1119	321.268,08
12.365.0019.2030.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 30% (Existente)		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.11 - 1119	200.000,00
	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.04 - 1119	60.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30 - 1119	32.536,16
12.365.0019.2030.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB – 70% (Existente)		
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.11 - 1118	722.810,06
	Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil (Incluir)	3.1.90.04 - 1118	309.775,30
	TOTAL DA ATIVIDADE		2.950.242,00

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município de acordo com o artigo 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000

CNPJ: 06.158.729/0001-77

Matinha/MA

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência no exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Matinha, Estado do Maranhão, **em 15 de dezembro de 2021.**

Liniêlda Nunes Cunha
Prefeita Municipal